



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBF/COPOL Nº 2/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (DATAPREV).

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2019 na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, desta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA, nomeado pela Portaria nº 762, de 25 de maio de 2018, publicada no DOU, de 28 de maio de 2018, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (Dataprev) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrita no CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, Sr. ANDRÉ CÔRTE, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida por SSP/PC, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do e-processo nº 12440.720301/2017-18, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 2/2018, de prestação de serviços de tecnologia da informação, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os seguintes anexos do Contrato RFB/Copol nº 2/2018:

- Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção;
- Anexo IV – Detalhamento do Orçamento.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato RFB/Copol nº 2/2018 não está sendo alterada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Com a celebração deste termo aditivo, o valor total estimado dos serviços a serem prestados durante a nova vigência do contrato é de **R\$ 172.032.650,78 (cento e setenta e dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)** sendo R\$



166.947.405,98 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) como custeio e R\$ 5.085.244,80 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) como investimento.

3.2. O novo valor do contrato representa um aumento de R\$ 2.063.750,65 (1,21%) em relação ao seu valor inicial corrigido sendo R\$ 4.214.666,81 (2,48%) de acréscimos e R\$ 2.150.916,16 (1,27%) de supressões, portanto, tanto acréscimos como supressões dentro do limite legal de 25% permitido para variação contratual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

4.1. A despesa decorrente deste Aditamento correrá à conta:

Gestão/Unidade: 00001/25103 / Fonte: 1

Programa de Trabalho: 04126211020VG0001 / PI: 0001

Natureza Despesa:

Item 1 – 44904001 – Desenvolvimento de Software

Item 2 – 33904021 – Serviços Técnicos de Profissionais de TIC – PJ

Item 3 – 33904009 – Hospedagens de Sistemas

4.2. Para atender às despesas inerentes ao presente, a Nota de Empenho (2019NE800071), emitida no exercício de 2019, foi reforçada.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS

5.1. No Anexo I.1 do Contrato, conforme as Propostas Comerciais 20/2019 e 64/2019, estão sendo incluídos os seguintes sistemas:

- CAT01 – 5051693 - SISPREV – Sistema de Informações Previdenciárias (Ativação após desativação do CAT01-3142 SIF)
- CAT01 – 6002020 - Portal para Gestão da Rede BlockChain b-CNPJ
- CAT01 – 6002021 - Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain b-CNPJ com franquia de membros Observadores Básicos e Colaborador Básico
- CAT02 – 6002022 - Captação de Dados da Pessoa Jurídica para Rede BlockChain – b-CNPJ

5.2. No Anexo I.1 do Contrato, conforme as Propostas Comerciais 60/2018 e 50/2019, estão sendo alterados os seguintes sistemas:

- CAT01 – 6001911 - Serviço de produção do "Informe-se" em nuvem computacional 100DCPU/255RAM/10TB/25MBPS
- CAT01 – 6001916 - Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain (faixa 6) com franquia de membros observadores básicos e um membro colaborador básico.

5.3. No Anexo I.1 do Contrato, conforme as Propostas Comerciais 60/2018, 20/2019 e 50/2019, estão sendo desativados os seguintes sistemas:

- CAT01 – 6001912 - IAAS em Nuvem – Nuvem sob consumo – Memória RAM – 1 a 255
- CAT01 – 6001913 - IAAS em Nuvem – Nuvem sob consumo – Armazenamento – 1 GB a 10 TB

*Rafael de Moraes Mota*  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

*Rogério Lineu Arita*  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF  
OAB/DF 53.810

*André Corte*  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

*Christiane Edington*  
Presidente



*[Handwritten signature]*

- CAT01 – 6001915 - IAAS em Nuvem – Nuvem sob consumo – Link de Comunicação de Dados
- CAT01 – 6001917 - Franquia de 30 membros observadores
- CAT01 – 3142 - SIF - Sistema de Inteligência Fiscal

5.4. O Anexo I.1 do Contrato volta a denominar-se “Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção” e passa a vigorar com a redação do Anexo A do presente Termo Aditivo.

5.5. O Anexo IV do Contrato passa a vigorar com a redação do Anexo B do presente Termo Aditivo e reflete as alterações ocorridas no Anexo I.1 do Contrato.

5.6. As alterações acima elencadas não alteram o objeto contratado nem seu equilíbrio econômico-financeiro.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições e anexos do contrato original.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso III do art. 164 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Incumbirá à RFB providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DOS ANEXOS

8.1. Constituem parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção;
- Anexo IV – Detalhamento do Orçamento.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir divergência da execução deste Termo Aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

9.2. Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia do Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, tendo sido

*Rafael de Moraes Mota*  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

*Rogério Lineu Arita*  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF

*André Corte*  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

*Christiane Edington*  
Presidente



arquivado na Divisão de Contratos da RFB, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.



MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil




CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON  
Dataprev



ANDRÉ CÔRTE  
Dataprev

TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: *Sergio Tullius B. de Araujo*  
CPF N.º: *Analista-Tributário da RFB*  
Mat.: 2090692

2)   
NOME: *Tatiana de Souza M. de Barros*  
CPF N.º: *Coordenadora de Logística/RFB*  
Mat. 1811988





Anexo I.1 – Serviço de Produção dos Sistemas (Hospedagem e Processamento de Sistemas) - Custo por Sistema em Produção

Categoria	Código	Nome	Descrição	Valor Mensal Anterior	Alteração	Descrição	Valor Mensal Contratado
CAT01	3107	INFORMAR	Tornar disponível, de forma ágil e amigável, informações gerenciais e/ou operacionais das áreas de arrecadação, fiscalização e cobrança, para a Receita Federal do Brasil, por meio da intranet. Permitir o acompanhamento das metas do plano operacional da RFB. Permitir o "download" de arquivos com dados de estabelecimentos, empresas, GPS ou cobrança, para fins de tabulação no DARDO pelo usuário em seu próprio equipamento.	621.726,78			621.726,78
CAT01	3110	CNAF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais	Manter o registro e fornecer consultas, via intranet, dos procedimentos fiscais em curso e realizadas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil. Controlar o envio de carga para os auditores fiscais. Recuperar nas bases centrais o kit da fiscalização.	200.374,57			200.374,57
CAT01	3113	Suporte WEB	Permitir o suporte técnico aos sistemas da Receita Federal do Brasil.	178.202,43			178.202,43
CAT01	3125	AGUIA - Módulo de Tratamento de Divergências	Proceder o tratamento das divergências GFIP x GPS gerando instrumentos para cobranças dos valores devidos.	166.519,17			166.519,17
CAT01	3127	CEI WEB - Sistema de cadastramento de matrículas CEI	Cadastrar matrículas CEI e responsáveis por estas matrículas, via internet.	231.455,17			231.455,17
CAT01	3132	DISO WEB	Calcular, emitir e controlar os Avisos de Regularização de Obras (ARO), conforme as regras vigentes.	184.888,45			184.888,45
CAT01	3133	DISO WEB (INTERNET)	Declaração para Regularização de Obra para Construção Civil	221.303,14			221.303,14
CAT01	3143	AUDICOMP-P - Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias	Fornecer uma ferramenta para automatizar a verificação de compensações para CNPJs informados pela coordenação/analista da Receita Federal, além de disponibilizar ao contribuinte uma ferramenta WEB para o detalhamento da origem dessas compensações, permitindo um controle e retificação das declarações de compensações.	150.017,95			150.017,95
CAT01	3144	SISOBRA PREF	Cadastrar e controlar os habite-se e alvarás de obras de construção civil emitidos pelas Prefeituras Municipais.	18.559,50			18.559,50
CAT01	3148	SISOBRA NET	Permitir o encaminhamento eletrônico do arquivo com as informações de alvarás e habite-se emitidos pelas Prefeituras Municipais.	112.177,29			112.177,29
CAT01	3149	SISOBRA GER	Controla as obras existentes no cadastro da Receita Federal do Brasil de forma e evitar a decadência através do envio de cartas aos contribuintes responsáveis pelas obras.	186.254,56			186.254,56

Rafael de Moraes Mota  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

Rogério Lineu Arita  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Tributário e Disciplinar - COF

André Corte  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

Christiane Edington  
Presidente



CF

CAT01	3150	SISCOL - Módulo de Dados Cadastrais	Manter o cadastro de empresas, contadores, co-responsáveis e obras.	149.716,99	149.716,99
CAT01	3151	SISCOL - Módulo de Procedimentos Fiscais	Controlar o recebimento da carga fiscal do sistema SAFIS.	185.132,97	185.132,97
CAT01	3152	SISCOL - Módulo de Documentos de Débito e Controle de DEBCAD	Manter o cadastro de débitos administrativos.	168.458,68	168.458,68
CAT01	3153	SISCOL - Módulo de Tabelas e Ferramentas do sistema	Manter tabelas do sistema e disponibilizar funções utilitárias.	142.618,40	142.618,40
CAT01	3155	AGUIA - Serviço de integração com o sistema SISCOL	Atualizar online o cadastro de estabelecimentos, responsáveis e obras da base de dados da Arrecadação.	114.998,84	114.998,84
CAT01	3156	AGUIA - Entidades Filantrópicas	Manter o cadastro de entidades filantrópicas a partir de dados enviados pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, e outras informações.	115.076,17	115.076,17
CAT01	3157	AGUIA - Consultas ao cadastro menu estabelecimentos	Consultar e manter as informações do cadastro de estabelecimentos / entidades equiparadas para arrecadação previdenciária.	163.305,93	163.305,93
CAT01	3158	AGUIA - Consultas ao LOG de estabelecimentos	Consultar o histórico das operações sobre os dados do cadastro (LOG).	112.124,83	112.124,83
CAT01	3159	AGUIA - Consultas ao conta corrente de guias de recolhimento	Consultar dados dos recolhimentos feitos através dos documentos de arrecadação previdenciária (DARP, GRPS, GRPS-3, GPS) a partir de parâmetros de pesquisa informados pelo usuário.	434.696,90	434.696,90
CAT01	3160	AGUIA - Ajuste de guias	Localizar as guias de arrecadação (GPS, GRPS, GRPS-3, DARP) para torná-las disponíveis para ajustes de quaisquer campos, e também promover a correta associação das mesmas ao conta corrente dos estabelecimentos / equiparados.	127.771,23	127.771,23
CAT01	3161	AGUIA - Consulta ao LOG de atualizações de guias de recolhimento	Permitir consultas ao histórico de atualizações das guias de recolhimento de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3).	112.872,34	112.872,34
CAT01	3162	AGUIA - Inclusão de guias	Incluir guias de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3) que não entraram pelo sistema de arrecadação bancária na rotina de transmissão normal, além das guias referentes a títulos, dação, depósito recursal, reembolso e restituição.	112.872,34	112.872,34
CAT01	3163	SAL - Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	Calcular as contribuições previdenciárias devidas esteja elas em atraso ou não, de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo na internet. Na intranet, permite, ainda, simular cálculos em datas passadas.	405.699,39	405.699,39
CAT01	3164	SAL - Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	Calcular as contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e órgãos públicos.	405.158,10	405.158,10



Rafael de Moraes Mota  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

Rogério Leme Arita  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF

André Corte  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

Christiane Edington  
Presidente

CAT01	3165	SAL - Cálculo de contagem reciprocica e decisões judiciais	Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade não exigia filiação obrigatória ao RGPS – INDENIZAÇÃO. Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade exigia filiação obrigatória ao RGPS – DIC. Retroação da data de início das contribuições. Calcular a indenização para fins de CONTAGEM RECIPROCA	177.944,19				177.944,19
CAT01	3166	GPS - Emissão de GPS com código de barras offline	Emitir a GPS paga pagamento de contribuições que não estejam em atrasos com o código de barras quando não houverem contribuições para outras entidades.	8.892,63				8.892,63
CAT01	3167	Restituição - Sistema de Restituição	Efetuar o cálculo dos valores a restituir relativos a contribuições da retenção da Lei 9711.	184.318,90				184.318,90
CAT01	3173	AGUIA - Módulo GFIP	Fornecer informações relativas às GFIPs dos contribuintes (CNPJ e CEI), confrontar os valores devidos à Previdência com os valores recolhidos (GPS) e proceder tratamento das divergências encontradas.	124.484,35				124.484,35
CAT01	3177	GFIP WEB - Consultas	Aplicativo destinado a disponibilizar para consultas informações dos arquivos GFIP originais declarados pelos contribuintes e armazenados na base GFIP WEB.	209.645,73				209.645,73
CAT01	3180	GFIP WEB - Desbloqueio de GFIP	Sistema destinado a desbloquear GFIP's.	194.366,96				194.366,96
CAT01	3181	CNISA - Módulo on-line	Atualizar e Disponibilizar consultas às bases de dados agregados por estabelecimento para apoiar os serviços de Arrecadação e Fiscalização.	288.455,57				288.455,57
CAT01	3182	CNISA - DCBC	Relacionar as remunerações dos trabalhadores declaradas em GFIP, por estabelecimento, competência e FPAS, apresentando os trabalhadores discriminados de acordo com a sua categoria e código de ocorrência (exposição a agentes nocivos).	221.546,03				221.546,03
CAT01	3184	CND - Sistema Corporativo	Cadastrar, emitir e controlar pedidos de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.	233.160,95				233.160,95
CAT01	3186	CND - Serviços de Pedido de CND e Consulta na WEB	Cadastrar pedido, emitir certidão e verificar na Internet a situação de uma empresa para concessão de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.	373.646,38				373.646,38
CAT01	3188	SICOB - Módulo Documento Original	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do documento original.	183.176,57				183.176,57
CAT01	3189	SICOB - Módulo Processo	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do processo.	183.447,23				183.447,23

Rafael de Moraes Mota  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

Rogério Lineu Arita  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF

André Corte  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

Christiane Edington  
Presidente



Handwritten signature or initials.

CAT01	3190	SICOB - Módulo Parcelamento	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos parcelamentos.	183.447,23			183.447,23
CAT01	3191	SICOB - Módulo Cobrança	Possibilitar o tratamento / acompanhamento da cobrança.	187.584,23			187.584,23
CAT01	3192	SICOB - Módulo de Apoio e Tabelas Auxiliares e Impressão	Possibilitar a consulta a todas as tabelas auxiliares utilizadas pelo sistema.	154.372,53			154.372,53
CAT01	3193	SICOB - Módulo de Integração com o SISCOL	Controle de NIF D T CD e AT - retificação das remessas desmembramento e cadastramento de decisão no SICOB que são informadas através do sistema SISCOL.	164.385,99			164.385,99
CAT01	3200	RETPREF - Módulos Retenção e Remessa	Permitir o cadastramento e a manutenção dos valores lançados para retenção do Fundo de Participação de Estados e Municípios.	137.889,22			137.889,22
CAT01	3302	Parcelamento Especial	Disponibilizar funcionalidade para concessão On-Line de parcelamento especial de dívidas previdenciárias de um determinado contribuinte. Essa funcionalidade contempla troca de arquivos e requisições de WebService entre DATAPREV e SERPRO.	192.063,67			192.063,67
CAT01	3303	SISFPJ - Serviço de Informação da Situação Fiscal Pessoa Física e Jurídica	Disponibilizar um serviço de consulta sobre a existência de pendências impeditivas para a emissão de CND - Certidão Negativa de Débito. Através da consulta a este serviço a RFB poderá verificar e detalhar débitos e pendências previdenciárias na RFB e/ou PGFN associadas a determinada entidade.	303.259,06			303.259,06
CAT01	3334	PARCWEB Ecaec - Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	Permitir à Receita Federal a consolidação de parcelamentos ordinários e simplificados de processos da RFB, via INTRANET e INTERNET, da Lei 11522/02.	353.185,17			353.185,17
CAT01	3335	RESTCI - Restituição do Contribuinte Individual	Permitir a Receita Federal a Inclusão de guias negativas, GPS/GFIP, para a devolução de indébitos de contribuintes individuais. Via INTRANET.	113.939,39			113.939,39
CAT01	5114	SDJ - Sistema de Depósito Judiciais Extra-Judiciais	Controlar as entradas das remessas de dados de Depósito e Liberação, Judicial e Extrajudicial, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão do RFB e PGFN, tanto ao nível central quanto regional. Fornecer informações para atualização nos diversos Bancos de Dados da Arrecadação, Cobrança, Procuradoria e CNIS.	258.272,64			258.272,64
CAT01	5051610	SITFIS - Serviços de Informação da Situação Fiscal	Disponibilizar informações da situação fiscal de débitos, GFIP e GPS, por meio de web service, com regras específicas de entrada e saída de parâmetros para cada funcionalidade para utilização da Receita Federal do Brasil nos procedimentos de restituição e compensação.	376.467,10			376.467,10
CAT01	5051693	SISPREV - Sistema de Informações Previdenciárias	Ferramenta de suporte à tomada de decisão que disponibiliza informações essenciais ao acompanhamento e ao planejamento das ações de fiscalização, arrecadação e cobrança dos tributos previdenciários.	0,00	599.667,15	PC 20/2019 de 28/03/2019. Ativação após desativação do CAT01-3142 SIF.	599.667,15
CAT01	5051776	RETGPS - Consulta e retificação de pagamentos de GPS (Guia da Previdência Social) pelos contribuintes.	Implementar a consulta e retificação de pagamentos de GPS - Guia da Previdência Social pelos contribuintes.	29.255,66			29.255,66

Rafael de Moraes Mota  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

Rogério Lineu Arita  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - CAE

André Côrte  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

Christiane Edington  
Presidente



*[Handwritten signature]*



CAT01	5051781	WSPARC – Webservice Parcelamento Especial Integração com PAEX.	Serviço para efetuar a consolidação da Lei 11.941/2009.	239.180,87			239.180,87
CAT01	6001911	Serviço de produção do Informe-se em nuvem computacional 100 DCPU / 255 RAM / 10 TB / 25 MBPS	Produção do serviço Informe-se em nuvem computacional possibilitando à RFB a criação e uso de máquinas virtuais com conectividade à internet e/ou apenas às próprias máquinas criadas no ambiente do serviço.	158,40	5.497,09	PC 60/2018 de 23/05/2019 Nome Anterior: "IAAS em Nuvem – Nuvem sob consumo – DDCPU – 1 a 100"	5.655,49
CAT01	6001916	Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain (faixa 6) com franquia de membros observadores básicos e um membro colaborador básico.	Disponibilização de um nó da rede privada, infraestrutura computacional e chave segura, além da gestão, suporte e manutenção do serviço prestado ao membro Fundador.	62.156,25	15.769,58	PC 50/2019 de 16/07/2019. Alterado nome e valor.	77.925,83
CAT01	6001950	Portal para Gestão da Rede Blockchain – b-CPF	Portal de permissãoamento e gestão da rede podendo-se definir suas características e capacidade de operação.	14.500,00			14.500,00
CAT01	6002020	Portal para Gestão da Rede Blockchain b-CNPJ	Portal de permissãoamento e gestão da rede podendo-se definir suas características e capacidade de operação além de permitir a inclusão, suspensão e exclusão de nós blockchain.	0,00	14.500,00	PC 64/2019 de 27/08/2019.	14.500,00
CAT01	6002021	Criação, Gestão e Sustentação de rede privada blockchain b-CNPJ com franquia de membros Observadores Básicos e Colaborador Básico	Disponibilização de nó blockchain. A RFB exerce o papel de fundador da rede podendo fazer a sua gestão e gerenciamento atuando diretamente no permissãoamento de novos membros, definindo suas características gerais e monitorando a taxa de uso.	0,00	86.775,83	PC 64/2019 de 27/08/2019.	86.775,83
CAT02	3120	AGUIA - Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	Atualização da conta corrente dos contribuintes em função dos recolhimentos efetuados por meio da GPS – Guia de Previdência Social.	129.192,70			129.192,70
CAT02	3124	AGUIA - Batimento GFIP x GPS	Efetuar o batimento GFIP x GPS, apurando o conta corrente de divergências do contribuinte.	149.104,52			149.104,52
CAT02	3146	SISOBRA - Rotinas de sincronização do cadastro de obras	Manter a base de dados de obras do sistema SISOBRA GFER sincronizada com o cadastro de obras central da Receita Federal do Brasil.	111.532,00			111.532,00
CAT02	3147	SISOBRA - Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	Incluir novas matrículas CEI na base de dados de obras da Receita Federal do Brasil com as informações encaminhadas pelas Prefeituras Municipais.	111.532,00			111.532,00
CAT02	3154	AGUIA - Serviços de Integração com o cadastro do CNPJ	Atualizar o cadastro de estabelecimentos da base de dados da Arrecadação com os movimentos oriundos do SERPRO.	109.369,92			109.369,92
CAT02	3168	ARPA - Apropriação das Receitas - Obrigações Correntes	Gerar lançamentos para o registro oficial da receitas de Obrigações Correntes, Débitos Administrativos e Procuradoria, calcular e efetuar o repasse dos valores apurados correspondentes às entidades Terceiros.	165.629,88			165.629,88
CAT02	3171	AGUIA - Serviços de Integração com o sistema GFIP WEB - carga da GFIP	Atualização da GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação.	119.599,83			119.599,83

Rafael de Moraes Mota  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

Rogério Lineu Aritu  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Empresarial Tributário e Disciplinar - COF

André Corte  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

Christiane Edington  
Presidente

RF  
DF  
JF

CAT02	3172	AGUIA - Serviços de Distribuição de Valores da GFIP	Distribuição dos valores de GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação, gerando a conta corrente de GFIP do contribuinte.	133.145,02		133.145,02
CAT02	3174	AGUIA - Serviços de controle de IP e tratamento de divergências	Gerar, emitir e controlar o vencimento das IPs e a gravação dos DCGs no SICOB.	117.468,10		117.468,10
CAT02	3175	GFIP WEB - Carga da GFIP	Sistema destinado a captar e armazenar os arquivos GFIP / GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, operado pela Caixa Econômica Federal.	268.301,85		268.301,85
CAT02	3176	GFIP WEB - Extração para receita	Extração e transmissão para o MV2 das informações das GFIP originalmente declaradas pelos contribuintes e armazenadas na base GFIP WEB.	140.282,32		140.282,32
CAT02	3179	GFIP WEB - Bloqueio de GFIP	Carga de arquivo destinado a atualizar com marca de débito as GFIP's de Empresas em débito (DCG) e bloquear entrada de novas GFIP's.	142.037,82		142.037,82
CAT02	3183	CNISA - Agregado RAIS	Processar o movimento da RAIS atualizando a base de dados agregados do CNIS e gerando informações para os sistemas de Arrecadação.	118.975,49		118.975,49
CAT02	3194	SICOB - Rotina de Atualização Mensal da Base	Mantém toda a base de informações de Créditos e parcelamentos atualizada.	149.564,88		149.564,88
CAT02	3195	SICOB - Rotina de Emissão de Cobrança Mensal de Parcelamento	Emitir a cobrança mensal dos parcelamentos cadastrados na base a serem cobradas via GPS, débito em conta-corrente e PPM.	162.620,35		162.620,35
CAT02	3196	SICOB - Rotina de Apropriação de Pagamentos	Tratar os pagamentos efetuados na rede bancária com códigos de recolhimento de Cobrança administrativa.	147.734,81		147.734,81
CAT02	3197	SICOB - Rotina de Integração com o REFS/SERPRO	Tratar as informações enviadas pelo SERPRO com relação às adesões das empresas ao REFS.	144.628,82		144.628,82
CAT02	3201	RETPREF - Rotinas de cálculo e envio de retenção para o BB	Encaminhar ao Banco do Brasil os arquivos com os comandos de retenção do fundo de participação de estados e municípios, baseado nas regras estabelecidas para cada modalidade de retenção.	104.817,39		104.817,39
CAT02	3333	Tramitação de processos nas unidades RFB e PGFN	Movimentar os processos em cobrança administrativa entre as unidades da RFB, em função de alteração da unidade responsável pelo contribuinte, por alteração de jurisdição, mudança do estabelecimento centralizador do contribuinte ou no endereço do mesmo, ou pela sucessão e incorporação de empresas. Movimentar os créditos em Dívida Ativa entre as unidades da PGFN, com base em alterações de jurisdição das procuradorias.	200.992,32		200.992,32

Rafael de Moraes Mota  
Consultor Jurídico Substituto  
OAB/DF - 25.853

Rogério Lúcio Arua  
Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
Direito Processual, Tributário e Negociação - CAE

André Cortê  
Diretor de Relacionamento  
e Negócio - DRN  
Interino

Christiane Edington  
Presidente



*[Handwritten signature]*

CAT02	5109	COBRE - Sistema de Controle Básico de Remessas de GPS	Controlar as entradas das remessas de dados de diferentes rotinas de arrecadação, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão financeira, tanto ao nível central quanto regional. Fornecer informações das Receitas Arrecadadas pela Rede Bancária visando o controle das remessas, bem como a liberação das mesmas, para atualização em bancos de dados.	282.014,45			282.014,45
CAT02	6001918	Captação de Dados da Pessoa Física para Rede BlockChain - b-CPF	Atualização e processamento diário das informações do Cadastro de Pessoa Física para uso posterior em um repositório de dados.	12.500,00			12.500,00
CAT02	6002022	Captação de Dados da Pessoa Jurídica para Rede BlockChain - b-CNPJ	Atualização e processamento diário das informações do Cadastro de Pessoa Jurídica para uso posterior em um repositório de dados.	0,00	12.500,00	PC 64/2019 de 27/08/2019.	12.500,00
<b>Total</b>				<b>13.833.623,79</b>	<b>97.315,35</b>		<b>13.930.939,14</b>

Rafael de Moraes Mota  
 Consultor Jurídico Substituto  
 OAB/DF - 25.853

Rogério Lineu Arita  
 Coordenador Jurídico de Administração Interna e de

André Corte  
 Diretor de Relacionamento  
 e Negócio - DRN  
 Interino

Christiane Edington  
 Presidente



Handwritten signature

Anexo IV - Detalhamento do Orçamento					
<b>1 – Períodos de Execução</b>					
	Item		Período 1	Período 2	Período Total
	Dia início		23/01/2019	11/10/2019	23/01/2019
	Dia fim		10/10/2020	22/01/2020	22/01/2020
	Meses		8,612903	3,387097	12,000000
<b>2 – Valores por serviço</b>					
<b>2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período Total
	Valor mensal	Parcela	13.833.623,79	13.930.939,14	
	Valor no período	R\$	119.147.662,96	47.185.439,02	166.333.101,98
<b>2.2 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período Total
	Quantidade Mensal	Ponto de Função	368	368	
	Valor unitário	R\$	1.151,55	1.151,55	
	Valor mensal	R\$	423.770,40	423.770,40	
	Quantidade no período	Ponto de Função	3.169	1.247	4.416
	Valor no período	R\$	3.649.261,95	1.435.982,85	5.085.244,80
<b>2.3 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período Total
	Quantidade Mensal	Homem-Hora	200	200	
	Valor unitário	R\$	255,96	255,96	
	Valor mensal	R\$	51.192,00	51.192,00	
	Quantidade no período	Homem-Hora	1.722	678	2.400,0
	Valor no período	R\$	440.763,12	173.540,88	614.304,00
<b>3 – Resumo</b>					
<b>Valor Mensal - Custeio</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	
	Anexo I - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	13.833.623,79	13.930.939,14	
	Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	51.192,00	51.192,00	
	Total	R\$	13.884.815,79	13.982.131,14	
<b>Valor Mensal – Investimentos</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	
	Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	423.770,40	423.770,40	
<b>Valor Mensal – Total</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	
	Valor mensal total	R\$	14.308.586,19	14.405.901,54	
<b>Valor no Período – Custeio</b>					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período Total
	Anexo I - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	119.147.662,96	47.185.439,02	166.333.101,98
	Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	440.763,12	173.540,88	614.304,00

*Moraes Mota*  
 Consultor Jurídico Substituto  
 OAB/DF - 25.853

*Rogério Lineu Arita*  
 Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
 Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF  
 OAB/DF 53.810

*André Cortes*  
 Diretor de Relacionamento  
 e Negócio - DRN  
 Interino

*Christiane Edington*  
 Presidente



	Total	R\$	119.588.426,08	47.358.979,90	166.947.405,98
Valor no Período - Investimentos					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período Total
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas		R\$	3.649.261,95	1.435.982,85	5.085.244,80
Valor no Período - Total					
	Item	Unidade	Período 1	Período 2	Período Total
Valor no período total		R\$	123.237.688,03	48.794.962,75	172.032.650,78

*Rafael de Moraes Mota*  
 Consultor Jurídico Substituto  
 OAB/DF - 25.853

*Rogério Linu Arita*  
 Coordenador Jurídico de Administração Interna e de  
 Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COF

*André Certe*  
 Diretor de Relacionamento  
 e Negócio - DRN  
 Interno

*Christiane Edington*  
 Presidente



*Handwritten signature*